

COMEC



Governador Alvaro Dias: Plano integrado de transporte Coletivo para a RMC.

Comec garante política para a Região Metropolitana

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC) estabeleceu diretrizes para o desenvolvimento regional por meio da administração das funções públicas de interesse comum. São demandas que envolvem a administração de ajuste dos planos setoriais à fenomenologia do metropolitano. Com isso, visa garantir a direção do desenvolvimento regional metropolitano nos planos diretores municipais.

Como resposta, a COMEC (órgão da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente) pretende estabelecer o Plano Regional Metropolitano que define as seguintes prioridades: a) reformulação institucional; diretrizes para o desenvolvimento regional; mecanismos de compensação decorrentes do planejamento regional; planos setoriais integrados.

A nova realidade institucional da Região Metropolitana de Curitiba deverá seguir as normas legais geradas para Assembleia Constituinte Estadual. Com a finalidade de preservar o interesse do metropolitano nesse processo legal, a COMEC, por meio de suas assessorias especializadas, acompanhou e participou com sugestões todo o processo constituinte estadual. Além de reivindicar a criação de lei complementar para a gestão

regional, foram desenvolvidas ações para garantir o metropolitano na elaboração das leis orgânicas dos municípios e planos diretores municipais.

Entre as ações que a partir de agora deverão orientar o processo de gestão da RMC, destacam-se as seguintes:

- Ações que articulem os planos setoriais do governo na RMC;
- Sistematização e atualização das informações necessárias ao planejamento (demografia, cartografia, documentação);
- Plano metropolitano de destinação final dos resíduos sólidos;
- Plano integrado de transporte para a RMC;
- Monitoramento do plano de manejo florestal da RMC. (desmate e fundos de vale);
- Desenvolvimento do plano das águas - RMC;
- Desenvolvimento do plano diretor da bacia do rio Passaúna;
- Monitoramento da ocupação e uso do solo urbano na RMC pelo controle do parcelamento.

MANCHA URBANIZADA

Os técnicos da COMEC ressaltaram a necessidade de se estabelecer critérios diferenciados na evolução

dos municípios metropolitanos, dentro do processo de gerenciamento para a região como um todo. Observam que os municípios situados na chamada "mancha urbanizada", os diretamente conurbados com a Capital, apresentam características que demandam um planejamento específico, ao contrário dos demais situados mais distantes.

A COMEC, como órgão executor, depende das decisões dos Conselhos Deliberativo e Consultivo para que possa gerenciar o desenvolvimento integrado da RMC. Esses Conselhos, entretanto, necessitam estabelecer o equilíbrio da paridade para garantir que suas decisões sejam o fiel de balança na integração do propósito metropolitano.

DEMANDAS

Cabe ao órgão a gestão do Programa de Investimentos da Região Metropolitana de Curitiba (PI-RMC) e do BIRD IV, programa de investimentos do Banco Mundial. O primeiro, está em compasso de espera dependendo do repasse de recursos da Caixa Econômica Federal. São projetos já definidos pelas administrações municipais. Esse processo está dentro da diretriz do órgão de captar

recursos externos para investimentos nos municípios da RMC.

A COMEC desenvolve ações de assistência técnica às administrações municipais, objetivando integrar processos e princípios de administração pública para entrosar o planejamento e execução do Plano Regional de Desenvolvimento.

Tem sob sua responsabilidade também a coordenação da RMC do Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano (PEDU) que o Governo Alvaro Dias acaba de lançar, no esforço de resgatar o planejamento urbano na administração pública brasileira.

O PEDU terá uma atuação definitiva no processo de desenvolvimento da RMC que detém 1/4 da população paranaense. É nesse sentido que a COMEC inicia um relacionamento mais objetivo com as administrações municipais, tendo como argumento que as diretrizes para o desenvolvimento são construídas tendo à frente a realidade regional.

Para os técnicos, a COMEC está diante de um novo momento, um desafio para o dinamismo do órgão, com melhores padrões de eficiência, confiado ao servidor público. Segundo afirmam, ao desafio a resposta é a do resgate do regional como espaço de planejamento e de gestão pública.

PEDU

pedu

O Paraná tem um projeto de futuro

O que é o PEDU?

O Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU consiste no investimento de US\$ 210,2 milhões, ao longo de 5 anos, para fortalecer o desenvolvimento institucional das administrações municipais do Estado do Paraná e para executar obras de infra-estrutura urbana destinadas à melhoria das condições de vida nas diversas cidades paranaenses.

O Governo do Paraná definiu uma Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado que tem como objetivos principais:

- o estabelecimento de uma REDE DE CIDADES COM FUNÇÕES DIFERENCIADAS, adequando os investimentos às funções e características específicas de cada núcleo urbano.
- o DESENVOLVIMENTO ORIENTADO das cidades, voltado para a melhoria das condições de vida dos seus habitantes e para a RACIONALIZAÇÃO dos investimentos públicos.

A Implantação de infra-estrutura e equipamentos urbanos em centros apropriados, estrategicamente espalhados pelo território estadual, além de melhorar as condições de vida dos habitantes, abre condições para a DESCONCENTRAÇÃO da indústria, do comércio e dos serviços. Com o fortalecimento das cidades-polo, o FLUXO MIGRATÓRIO tenderá a ocorrer DENTRO DAS PRÓPRIAS REGIÕES. Os POLOS URBANOS deverão estar ligados funcional e economicamente com os municípios circundantes e integrados ao sistema de transportes em escala estadual.

Nesse contexto o PEDU é um instrumento para a implantação e consolidação da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Visa o aperfeiçoamento institucional das Administrações Municipais, otimizando a sua capacidade de gerenciamento financeiro e de arrecadação tributária e melhorando os procedimentos de gestão urbana em geral. Para tanto, o PEDU financia projetos de MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, através da aquisição de equipamentos e da realização de programas de assistência técnica nas áreas meio e fim da administração municipal, bem como projetos relativos a PLANEJAMENTO URBANO, tais como bases cartográficas, perfis de cidades, planejamento de uso do solo, planos de recuperação de áreas e planos diretores.

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA URBANA

Visa a melhoria da qualidade de vida dos habitantes das cidades paranaenses, financiando projetos de intervenção nas áreas de HABITAÇÃO (casas populares) e SERVIÇOS URBANOS (iluminação pública, pavimentação, creches, postos de saúde e ampliação de escolas, matadouros, mercados, feiras e postos de bombeiros); de SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE (coleta e tratamento de esgotos, abastecimento de água, controle da erosão, destinação final de resíduos sólidos) e de MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE (terminais rodoviários).

objetivos

1. Aumentar a capacidade institucional e financeira dos Municípios para planejar, financiar e executar projetos e programas de desenvolvimento urbano cujos custos sejam recuperáveis.
2. Melhorar as condições de vida da população das cidades paranaenses, financiando investimentos em infra-estrutura urbana, prioritariamente nas áreas de mais baixa renda.
3. Assegurar a disponibilidade permanente de recursos para o desenvolvimento urbano mediante a criação de um sistema de financiamento auto-capitalizável, o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU.
4. Estimular a coordenação e integração entre a administração pública estadual e as administrações municipais na implantação da política estadual de desenvolvimento urbano e nas respectivas decisões de investimento.
5. Favorecer a descentralização administrativa e financeira dos procedimentos de gestão urbana no Estado do Paraná.

OS RECURSOS

O PEDU conta com recursos globais de US\$ 210,2 milhões originários de TRÊS FONTES:

BANCO MUNDIAL

• empréstimo junto ao Banco Mundial no valor de US\$ 100,00 milhões, tomado pelo Estado do Paraná para integrar o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano (47,56% do investimento global).

TESOURO DO ESTADO

• recursos do Tesouro do Estado, no valor de US\$ 52,0 milhões para integrar o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano a título de contrapartida do Estado (24,74% do investimento global).

• recursos do Tesouro do Estado, no valor de US\$ 11,1 milhões para contrapartida do Estado no Programa de Desenvolvimento Institucional e nos projetos de Infra-estrutura Urbana a serem realizados pelos Órgãos Estaduais (5,29% do investimento global).

MUNICÍPIOS

• recursos próprios dos Municípios no valor de US\$ 47,1 milhões, a título de contrapartida municipal (22,41% do investimento global).

Prazos de pagamento

Serão fixados de acordo com a NATUREZA DOS PROJETOS.

• contratos com prazo de 05 anos (incluindo 1 ano de carência) para os projetos de:

- pavimentação e calçamento
- iluminação pública
- controle da erosão
- plano diretor

• contratos com prazo de 10 anos (incluindo 1 ano de carência) para os projetos de:

- aterro sanitário
- incineradores de lixo tóxico
- esgotos sanitários
- abastecimento de água
- matadouros
- mercados e feiras
- terminais rodoviários
- postos de bombeiros
- creches
- postos de saúde
- ampliação de escolas

• contratos com prazo de 15 anos (incluindo 1 ano de carência) para os projetos de:

- produção e abastecimento de água
- tratamento de esgotos
- auto-construção de habitação

"O PEDU resgata o planejamento urbano na administração pública brasileira. O FDU - Fundo de Desenvolvimento Urbano passa a ser o marco principal na história do municipalismo paranaense."

ÁLVARO DIAS
GOVERNADOR

